



EDITAL 12/2023 - CENTRO DE ESCRITA ACADÊMICA DA UENP VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DE RESUMOS

O Centro de Escrita Acadêmica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de resumos a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital vincula-se ao atual número de membros disponíveis na equipe do Centro de Escrita.

Este edital tem validade entre os dias 26 de setembro e 20 de outubro.

1. VAGAS

1.1. O Centro de Escrita Acadêmica disponibiliza, através do presente Edital, 6 (seis) vagas para resumo simples e 6 (seis) vagas para resumo expandido.

1.2. Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são: a) estar de acordo com o estabelecido nos itens 2 e 3; e b) ordem de submissão.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos (graduação ou pós-graduação), professores (graduação ou pós-graduação, tanto com vínculo efetivo quanto CRES) e técnicos administrativos da UENP.

2.2. Os resumos devem ser encaminhados juntamente com o [Termo de Compromisso e Submissão](#). Em caso de alunos ou professores de pós-graduação, o termo deverá ser preenchido e assinado pela chefia do Programa de Pós-Graduação correspondente. Em caso de alunos ou professores vinculados à graduação, o termo deve ser preenchido e assinado pela chefia do Colegiado correspondente.

2.3. O Termo de Compromisso e Submissão deverá ser enviado em formato PDF.

2.4. Somente trabalho em que professores, técnicos administrativos e alunos da UENP sejam o primeiro autor ou o autor correspondente poderão ser contemplados com os serviços gratuitos para os resumos dos quais trata o presente Edital. No caso de trabalhos em que professores, técnicos administrativos e alunos da UENP sejam coautor(es), será necessário apresentar justificativa para o Centro de Escrita.

2.5. O nome e e-mail da(o) responsável deve constar na submissão.



2.6. Somente serão aceitos resumos em formato .DOC ou .DOCX (formato padrão do software Microsoft Word). Antes de submeter o resumo, os autores devem verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.

2.7. Somente serão aceitos resumos em suas versões finais. Não serão aceitos resumos incompletos.

2.8. Não serão aceitos resumos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

3.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de setembro a 20 de outubro. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. Para se inscrever, o(a) autor(a) solicitante deverá preencher o [formulário do Google](#) e fazer upload dos seguintes documentos.

- I. Manuscrito resumo em formato .DOC ou .DOCX, de acordo com o disposto na seção 2 deste edital.
- II. Termo de Compromisso e Submissão devidamente assinado, em formato PDF.

3.4. O nome do professor ou técnico administrativo solicitante deve constar no website de seu respectivo Programa ou Colegiado ou Setor Administrativo na UENP.

3.5. Caso sejam contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, obrigatoriamente, a comparecer a 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de ambos. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento dessa assessoria.

3.6. Ao se inscrever, o(s) autor(es) se compromete(m), caso seja(m) contemplado(s) pelo Edital, a estabelecer um diálogo frequente com a equipe do Centro de Escrita, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), por e-mail, sob o risco de perder sua vaga.



4. ANÁLISE

4.1. Os resumos contemplados por este Edital passarão por uma análise interna pelo Centro de Escrita, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.

4.2. A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- Coesão e coerência textual;
- Redação concisa, evitando repetições;
- A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico;
- A qualidade linguística da escrita, no caso dos resumos enviados para revisão em língua inglesa.

4.3. Resumos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no Edital vigente, reservando-se o direito do(s) autor(es) de nova submissão com modificações em editais futuros.

4.4. Os autores dos resumos enquadrados no item 4.3 serão informados por e-mail.

4.5. Durante o período de vigência do Edital, a equipe responsável pelos resumos manterá contato direto e frequente com os autores, a fim de, em colaboração, preparar o resumo que será traduzido.

5. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

5.1. Em atenção à Lei no 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e conforme a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 002/2021 – CAD/UENP) e a Política de Tratamento de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 003/2021 – CAD/UENP), informa-se que a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

5.2. Neste ato, dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público.

5.3. Os dados solicitados no presente processo são imprescindíveis à efetivação da atividade educacional desenvolvida.

5.4. As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade, por meio do e-mail: encarregado.lgpd@uenp.edu.br.



6. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

6.1. O Centro de Escrita se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita Acadêmica se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do centro ou em seus trabalhos.

6.2. Autoras, autores e membros do centro podem solicitar o uso de nome social e pronomes adequados. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo ou ao longo do edital.

6.3. Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita Acadêmica.

7. PRAZOS

7.1. O Centro de Escrita Acadêmica se compromete a entregar as traduções e revisões finalizadas dos resumos que forem submetidos, atendendo os critérios elencados na seção 4 deste Edital, até o dia **26 de novembro de 2023**.

7.2. Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido no item 6.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas nele.

8.2. Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital deve conter uma menção ao Centro de Escrita Acadêmica, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro será incluído nessa seção.

8.3. Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica foi retirado do manuscrito, os autores não poderão submeter novos trabalhos para revisão e/ou tradução pelo período de 1 (um) ano.



8.4. Qualquer dúvida adicional, que não tenha sido sanada pelo presente Edital, poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita Acadêmica da UENP: centrodeescrita@uenp.edu.br.

8.5. Casos não contemplados por este Edital serão analisados pela coordenação do Centro de Escrita Acadêmica da UENP.

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2023.

Prof.^a Dra. Célia Regina Capellini Petreche

Coordenadora do Centro de Escrita Acadêmica da UENP

Portaria 188/2023